

Ilmo. Sr.
Rodrigo Flecha Ferreira Alves
Coordenador da Comissão de Acompanhamento de Contratos de Gestão e Termos
de Parceria – CAGC
Agência Nacional de Águas - ANA
Setor Policial Sul – Área 5 – Quadra 3 – Bloco L – Sala 203
70610-200 – Brasília-DF

Nossa Referência: IBIO - AGB DOCE – 039/2012
Sua Referência:

Data: 20/04/2012

Assunto: Atendimento ao Usuário em Cobrança – Contrato de Gestão nº072/ANA/2011

Prezado Sr. Rodrigo Flecha,

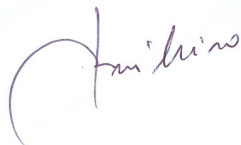
Venho por meio desta correspondência, informar que o Instituto BioAtlântica, Agência de Água da Bacia do Rio Doce (IBio – AGB DOCE), desde o início da campanha de re/ratificação do cadastro de usuários de recursos hídricos, está realizando atendimento ao usuário em cobrança, conforme previsto no Indicador 4A do Contrato de Gestão nº 072/ANA/2011.

O atendimento “serviço 0800” não foi contratado visto que o IBio – AGB Doce ainda está em fase de estruturação (locação da sede, contratação de assessoria jurídica, contábil e outros)

Apesar disso, todos os usuários que nos procuraram para sanar suas dúvidas foram atendidos. Temos nos empenhado em solucionar todas as dúvidas que estão em nosso alcance, como, por exemplo, a atualização de dados cadastrais.

Dentre os usuários atendidos podemos mencionar a CEMIG, Prefeitura de Aimorés, produtores rurais da região e vários consultores ambientais, que prestam serviços para usuários sujeitos a outorga, totalizando cerca de 20 atendimentos até a presente data.

Atenciosamente,



CARLOS AUGUSTO BRASILEIRO DE ALENCAR
Diretor Geral do IBio - AGB Doce